

## Relato da 9ª Reunião do GT Eólicas *Offshore* (GT-EO)

**Data:** 24/02/2026

**Horário:** 15:00 – 17:00

**Local:** *Microsoft Teams*

### I - Pauta: Apresentação das contribuições dos membros do GT à minuta de Decreto de Regulamentação da Lei nº 15.097/2025.

1. Informes sobre os trabalhos em andamento
  - 1.1. Agenda de reuniões bilaterais realizadas
  - 1.2. Apresentação das contribuições recebidas à minuta de Decreto de regulamentação da Lei nº 15.097/2025, recebidas até 23/02/2026.
2. Encaminhamentos e conclusão

### II. Resumo da Discussão

- ✓ A reunião teve início com a chamada dos participantes e, em seguida, foi feita uma retomada do cronograma de atividades do Grupo de Trabalho. Na ocasião, registrou-se que, após a apresentação da minuta inicial do decreto em janeiro de 2026, o Ministério de Minas e Energia promoveu reuniões bilaterais com onze órgãos federais para discutir as contribuições recebidas, tendo sido também anunciada a realização de uma reunião complementar na sexta-feira da mesma semana.
- ✓ Na abertura dos trabalhos, esclareceu-se que até aquele momento, haviam sido recebidas 105 contribuições à minuta, que foram organizadas em seis macrotemas: Disposições Gerais, Competências Institucionais, Planejamento, Oferta, Outorga e Cessão e Disposições Finais. Essa sistematização teve por objetivo facilitar a apresentação dos principais pontos levantados e dos possíveis encaminhamentos para a revisão da minuta. Também se registrou que nem todas as contribuições haviam sido plenamente incorporadas à análise até aquele momento, o que justificou a continuidade da discussão em nova reunião.
- ✓ No primeiro bloco temático, foram examinadas contribuições relacionadas às disposições gerais da minuta, com registros sobre necessidade de aprimoramento da redação normativa, simplificação textual, maior precisão conceitual e melhor delimitação de expressões utilizadas no decreto. Também foram abordados aspectos relacionados à observância de competências institucionais já estabelecidas e à distinção entre instrumentos previstos na regulamentação.

- ✓ Em seguida, foram discutidas contribuições relativas à distribuição e explicitação das competências institucionais no texto do decreto, especialmente no que diz respeito ao Ministério de Minas e Energia, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Empresa de Pesquisa Energética. Foram tratados aspectos referentes à coordenação dos procedimentos, à centralização de requerimentos, à análise técnica de estudos e à necessidade de maior clareza na definição das atribuições dos órgãos envolvidos, com vistas a evitar sobreposições e ambiguidades.
- ✓ No macrotema Planejamento foram debatidos pontos relacionados ao Portal Único de Gestão Offshore e organização do fluxo processual, à centralização das demandas, à sistematização das informações e à necessidade de clareza quanto ao papel do portal no recebimento de requerimentos e no apoio à tramitação dos procedimentos. Também foram registradas considerações sobre automação, tratamento de dados e integração de informações necessárias à gestão do processo regulatório.
- ✓ Na sequência, foram discutidas contribuições relativas à definição locacional, com enfoque na metodologia de seleção das áreas, na utilização de informações georreferenciadas e na necessidade de compatibilização entre os diversos usos e restrições incidentes sobre os espaços potencialmente destinados aos empreendimentos. Foi registrado que o tema demandaria aprofundamento adicional, caso não fosse possível concluir sua consolidação na reunião seguinte.
- ✓ Em seguida, passou-se para os procedimentos para solicitação e emissão de DIP, quando foram examinadas contribuições sobre os órgãos que devem ser consultados, o escopo de suas manifestações e a necessidade de clareza quanto aos marcos do procedimento. Também foram debatidos pontos relativos à avaliação de interferências, à coexistência de usos múltiplos, à tramitação das manifestações técnicas e à conveniência de melhor representação do fluxo correspondente no texto normativo e em material de apoio. Ao final desse bloco, foi registrado o entendimento de que o tema ainda exigia consolidação complementar.

### III. Encaminhamentos

- Continuidade da apresentação das contribuições em reunião complementar agendada para sexta-feira (27/02/2026);
- Inclusão das contribuições que foram encaminhadas ao MME pelos membros do GT, após às 16h do dia 23/02/2026, e que não estavam refletidas na apresentação da 9ª reunião;
- Possibilidade de realização de reuniões adicionais, caso necessário, especialmente para aprofundar no debate os estudos de definição locacional;

- Reiteração da importância de que as contribuições sejam encaminhadas por e-mail, para uniformização dos registros; e
- A reunião foi encerrada às 17h.

#### IV – Participantes

Participaram da reunião representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. **Ministério de Minas e Energia;**
2. Advocacia-Geral da União;
3. Agência Nacional de Energia Elétrica;
4. Agência Nacional de Telecomunicações;
5. Agência Nacional de Transportes Aquaviários;
6. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
7. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
8. Casa Civil da Presidência da República;
9. Departamento de Controle do Espaço Aéreo;
10. Empresa de Pesquisa Energética;
11. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
12. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
13. Marinha do Brasil;
14. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
15. Ministério da Fazenda;
16. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
17. Ministério de Pesca e Aquicultura;
18. Ministério de Portos e Aeroportos;
19. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
20. Ministério do Turismo; e
21. Operador Nacional do Sistema Elétrico.